DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.143, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 3.858/2020, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 24/08/2020, por prazo determinado até 15/11/2020, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA, RG 9.380.419-2, PASEP 170.59586.67-7, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL – ED. FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 08 horas/aulas semanais, por motivo de afastamento do professor Fábio Macedo Alves, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de Setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.144, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 3.857/2020, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JOYCE CRISTINA CLARO MENOTI;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 24/08/2020, por prazo determinado até 15/11/2020, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, JOYCE CRISTINA CLARO MENOTI, RG 47.949.297-9, PASEP 206.98527.60-1, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL – ED. FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 06 horas/aulas semanais, por motivo de afastamento do professor Fábio Macedo Alves, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de Setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.145, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 3.856/2020, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

sobre atribuição de aula para a Professora MATILDE DA SILVA MARCONDES;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 24/08/2020, por prazo determinado até 15/11/2020, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, MATILDE DA SILVA MARCONDES, RG 21.799.389-8, PASEP 190.00066.20-7, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL – ED. FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 04 horas/aulas semanais, por motivo de afastamento do professor Fábio Macedo Alves, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de Setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.146, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03.09.2020, a BRUNA SCHOTT PROENÇA, RG 33.737.762-5 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme atestado médico apresentado.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 02.03.2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.147, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22.09.2020, a MARTA PERUZZO GOUVEIA, RG 29.354.540-6 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme atestado médico apresentado.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 22.03.2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete